



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO SEAD Nº 001/2009.02

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público de Provas e/ou de Provas e Títulos, regido pelo Edital SEAD nº 001/2009, alterado pelo Edital de Retificação SEAD Nº 001/2009.01, com fundamento na Súmula nº 473, do STF e conforme previsto no subitem 15.9 do próprio Edital, resolve:

1. **ANULAR** o texto acrescentado pelo Edital de Retificação SEAD Nº 001/2009.01, conforme abaixo:

“7.2.1.4. Para os servidores públicos do Município de Juazeiro do Norte em efetivo exercício, no serviço público municipal, por período igual ou superior a 02 (dois) anos, até dia de encerramento das inscrições, serão atribuídos 02 (dois) pontos para qualquer cargo do Concurso”.

2. **ANULAR** o subitem:

“3.13. Não haverá recurso contra o indeferimento de inscrição, tendo em vista que o mesmo só ocorrerá se o candidato deixar de fazer o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido e/ou se o candidato não apresentar a Declaração de Doador de Sangue dentro do prazo, conforme item 3.2.2.”

3. **O subitem 9.1, passa a ter a seguinte redação:**

9.1. Será admitido ao candidato recurso **quanto a indeferimento de inscrição**, a formulação de questões, aplicação das provas objetivas, divulgação dos gabaritos, pontuação de Títulos e divulgação dos resultados, exceto os testes de aptidão física.

4. No ANEXO VI do EDITAL SEAD Nº 001/2009 – **CRONOGRAMA DO CONCURSO**,

ACRESCENTAR:

Data de início	Data Final	EVENTO
27/07/2009	28/07/2009	Recursos de indeferimentos de inscrições

Juazeiro do Norte(CE), 20 de julho de 2009.

Manoel Raimundo de Santana Neto
Prefeito Municipal

José Ivan Silva Alves
Secretário Municipal de Administração